

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 013/2024
 - c) Objetivo: contratação de empresa capacitada para fornecimento de 51,45 dúzias de madeiras serradas em forma de caibros, tábuas e guias provenientes da extração e serragem de 50m³ de madeiras em toras depositadas na faixa de domínio da BR-285, no Km 216,500 (-28,272947;-51,679955), trevo de acesso à Ibiraiaras/RS. Serviço autorizado através do Ofício nº 29284/2024/UL – Passo Fundo – RS/SER-RS, datado de 22/02/2024.
 - d) Valor total de R\$25.210,50 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).
 - e) Fornecedor: **CARLOS PATRICK DALLAGNOL** CNPJ: 08.623.296/0001-09
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:
1001 4490 4201 00 1010 (10725)

Água Santa RS, 08 de março de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL